



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0029
F-1.425

L E I Nº 1.142 , DE 29 DE setembro DE 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua 9 de Março a atual Travessa A, localizada na Vila São Sebastião, 1ª Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

29 de setembro PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em de 1992.

JOSÉ CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal.